



CONGRESSO NACIONAL

MPV-403

00109

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição
Medida Provisória nº

Autor

Nº Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo
2º CAPUT

Parágrafo

Inciso

Alínea

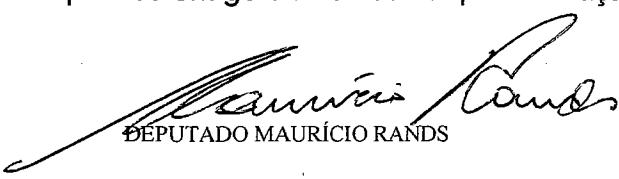
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4

Dê-se ao artigo 2º, caput da MP nº 403/07 a seguinte redação
"Art. 2º Continua sendo de responsabilidade da ECT a distribuição e a entrega dos postados aos seus destinatários finais, bem como a coleta dos mesmos nas agências franqueadas."

JUSTIFICATIVA

É a finalidade básica da ECT, como concessionária única dos serviços postais brasileiros, a distribuição e entrega dos objetos postados a seus destinatários finais, não apenas daqueles captados, em seu nome, pelas agências franqueadas de correios, mas também do público em geral. Por isso é que a redação deste artigo deve ser modificada.


DEPUTADO MAURÍCIO RANDS

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/12/2007 às 13:30
FÁRIO / Matr.: _____

SENADO FEDERAL
Fl. 129
MPV 403/09
SSACM